



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - DPE/GAB/DG/DA/CSA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Versam os presentes autos acerca da deflagração de processo para aquisição de **GARRAFA, térmica, modelo rolha, com alça e tampa, corpo revestido em plástico resistente a impacto, capacidade de 01 litro**, na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme art.75, II da Lei nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O processo em tela tem como objetivo a aquisição de **GARRAFA, térmica, modelo rolha, com alça e tampa, corpo revestido em plástico resistente a impacto, capacidade de 01 litro**.
A aquisição tem por finalidade atender às Copas do 1º, 2º e 4º andar, localizadas na Sede Administrativa desta Defensoria Pública do Estado da Bahia, assim como às diversas Unidades desta Instituição, tanto na capital quanto no interior, além das inaugurações vindouras.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DOS QUANTITATIVOS

Os descritivos dos materiais a serem incluídos no Sistema de dispensa eletrônica estão cadastrados no Sistema Integrado de Materiais, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

TEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	GARRAFA, termica, modelo rolha, com alca e tampa, corpo revestido em plastico resistente a impacto, capacidade de 01 litro. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome	UN	30

do produto, marca, capacidade de litro e endereço e/ou telefone de contato. Atender a(s) norma(s) ABNT NBR 13282 vigente(s). Código SIMPAS: 73.30.00.00183291-3		
--	--	--

4. DOS REQUISITOS A SEREM OBSERVADOS NO PROCESSO DE COMPRAS

4.1 Os materiais deverão ser entregues no endereço indicado na Autorização de Fornecimento de Material – AFM, na sede da Defensoria Pública do Estado da Bahia, situado na Av. Ulisses Guimarães, nº 3.386, Edf. Multicab Empresarial, **Setor de Almoxarifado-(G2)**, Cep: 41.213-000, Salvador-Bahia.

4.2 Os bens deverão ser entregues em local estabelecido na Autorização de Fornecimento – AFM, sendo que o prazo de entrega será de até **10 (dez) dias corridos**, contados da data de sua assinatura.

4.3 Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, deverá ser igual ou maior que um ano tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. Ressalto ainda que o produto deverá ter no máximo seis (06) meses de sua fabricação.

4.4 Os fornecedores serão comunicados por e-mail informado em suas documentações quando a AFM (Autorização de Fornecimento de Material) estiver disponível para assinatura tendo um prazo de até 02 (dois) dias úteis após esta comunicação para proceder à assinatura.

5. FORMA DE ENTREGA:

Os produtos devem ser entregues em suas embalagens primárias e secundárias originais, obedecendo às normas vigentes.

6. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA:

(x) SIM () NÃO

Salvador, 28 de Janeiro 2026.

Servidor responsável: Fernando José Alexandrino Silva

CSA/COMPRAS



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Jose Alexandrino Silva, Assessor Especial**, em 28/01/2026, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **0925428** e o código CRC **9C3E4021**.

Referência: Processo nº 01.0493.2026.000001305-1

Documento SEI nº 0925428